



Campus E Av Antilino Nunes da Silva nº 2195, Pg. das Anácias. (63) 3612-750 Campus II. Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-760 Centro Administrativo: Av. Parú, gd. 20, it. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-752

PORTARIA N°. 1/78/2021, DE 26 DE Movembre DE 2021.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4829 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Wanderson Gomes da Silva em realizar o traslado a Palmas do Senhor Presidente Thiago Piñeiro Miranda, a fim de participar de uma reunião com os representantes do Hospital Palmas Medical Center sobre o Credenciamento do Internato do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Wanderson Gomes da Silva Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas.

Período: 26/11/2021.

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do Senhor Presidente Thiago Piñeiro Miranda, a fim de participar de uma reunião com os representantes do Hospital Palmas Medical Center sobre o Credenciamento do Internato do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>26</u> dias do mês de <u>Movembro</u> de 2021.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

Pulicado no placon en 26/11/2021 | Jegione Macel.